



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Subcomissão Técnica – Concorrência Pública nº 001/2023

**ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA PARA AVALIAR AS
PROPOSTAS TÉCNICAS DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
CPL/CMSL.**

Aos vinte e um de setembro de 2023, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Comunicação desta Casa, nesta cidade, a Subcomissão Técnica, designada nos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 10, da Lei 12.232/2010, em conformidade com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 24 de agosto 2023, constituída por **Lisiane Maria Barros da Costa, Leonardo de Sá Mendonça e Olívia Vidigal**, reuniram-se para procederem com a análise e julgamento das **PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CPL/CMSL, Processo Administrativo nº 027/2023**, de interesse da Câmara Municipal de São Luís, cujo objeto trata da prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, a serem prestados por intermédio de Agências de Publicidade, de acordo com as regras dispostas no Edital da referida licitação. Deu-se assim, início aos trabalhos. Já cientes das regras estabelecidas no edital, a Subcomissão Técnica prosseguiu com a abertura dos **Invólucros de nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação**, apresentados pelas 02 (duas) empresas licitantes. Prosseguindo, a Subcomissão passou à análise individualizada dos invólucros e o julgamento de cada empresa, cujas justificativas escritas das razões que fundamentam as avaliações seguem nos **Anexos I e II** desta Ata, em conformidade com o art. 11, IV, da Lei 12.232/2010. E, após julgamento detalhado de cada empresa, observados os critérios estabelecidos em Lei e em Edital, pontuou as licitantes, conforme tabela abaixo:

46

Olívia Vidigal

13

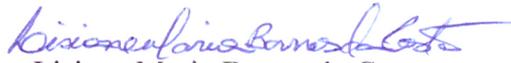


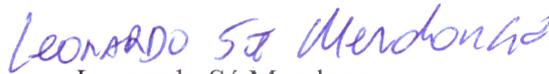
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

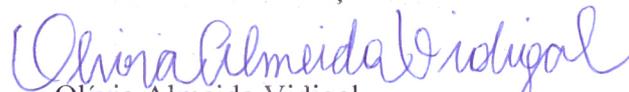
LICITANTE	PONTUAÇÃO
Sofia Comunicação	30 pontos
Clara Comunicação	34,66 pontos

Diante da apuração individualizada de todos os licitantes, seguindo critérios especificados no Edital, encaminhe-se os documentos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, juntamente com os invólucros nº 03. Nada mais havendo a tratar, a Subcomissão Técnica declarou encerrada a Reunião, da qual, eu Olívia Almeida Vidigal, lavrei a presente Ata que, datada e lida, foi assinada por todos os membros desta Subcomissão.

São Luís, 21 de setembro de 2023.


Lisiane Maria Barros da Costa


Leonardo Sá Mendonça


Olívia Almeida Vidigal











ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Subcomissão Técnica – Concorrência Pública nº 001/2023

ANEXO I – ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Planilha de Pontuação Individualizada - Invólucros nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

I – Nome da empresa licitante: Sofia Comunicação

A licitante apresentou um quadro de pessoal compatível, com formações variadas, e uma estrutura física que evidencia a capacidade de atendimento. Já nos demais quesitos, a empresa expôs um material razoável, deixando a desejar no potencial criativo, onde poderia ter demonstrado maior diversidade em peças e novas tecnologias.

II – Planilha de Pontuação Individualizada:

QUESITOS	LISIANE COSTA	LEONARDO MENDONÇA	OLIVIA VIDIGAL	
Capacidade de atendimento (máximo de 15 pontos)	13	13	14	
Repertório (máximo 10 pontos)	8	8	9	
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10 pontos)	8	8	9	MÉDIA
PONTUAÇÃO GERAL	29	29	32	30

São Luís/MA, 21 de setembro de 2023.


Lisiane Maria Barros da Costa


Leonardo Sá Mendonça


Olívia Almeida Vidigal











ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

ANEXO II – ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Planilha de Pontuação Individualizada - Invólucros nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

I – Nome da empresa licitante: Clara Comunicação

A licitante demonstrou que tem capacidade de atendimento, pelo nível de qualificação e experiência do quadro pessoal, com profissionais que atuam há tempos no mercado publicitário, e com estrutura física condizentes com seu desempenho.

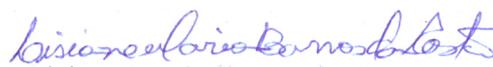
Os cases foram propostos de forma completa, com variedades de peças, mostrando criatividade e pluralidade.

No quesito relatos de soluções de problemas, a empresa expressou clareza e resolutividade nas duas campanhas apresentadas.

II – Planilha de Pontuação Individualizada:

QUESITOS	LISIANE COSTA	LEONARDO MENDONÇA	OLIVIA VIDIGAL	
Capacidade de atendimento (máximo de 15 pontos)	15	14	15	
Repertório (máximo 10 pontos)	10	10	10	
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10 pontos)	10	10	10	MÉDIA
PONTUAÇÃO GERAL	35	34	35	34,66

São Luís/MA, 21 de setembro de 2023.


Lisiane Maria Barros da Costa


Leonardo Sá Mendonça


Olívia Almeida Vidigal

